



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 66/2022/REI/IFTO, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
VESTIBULAR UNIFICADO 2023/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

5ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 5ª Chamada do Vestibular Unificado 2023/1 para cursos técnicos e de graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9123101923	MURILO SANTANA DIAS	37

CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9123100782	YAGO SARAIVA DRUMM	49

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9323102859	RICARDO MOREIRA MILHOMEM	39
9323101102	LUCAS MONTEIRO CARVALHO	40
9323105933	HELOYSA DA SILVA PINTO	41
9323104359	WANESSA GABRIELA SOUZA REIS	42
9323104637	BIANCA PORFIRIO SOARES	43

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9323101591	DANILO CASTRO RIBERIO	46
9323103771	HALYSSON ARAÚJO SANTOS	47

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9323102304	WESLEY MOREIRA BARROS	42

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreende duas etapas:

- a) Etapa online de **30/01/2023 até às 18:00 do dia 31/01/2023**: o candidato deverá realizar o envio *online* da documentação de matrícula descrita no item 3.1 por meio do [formulário disponível neste link](#);
- b) Etapa presencial dia **31/01/2023**: após concluir a etapa anterior, o candidato deverá comparecer à Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Gurupi para apresentar a

documentação de matrícula original e assinar formulários, sendo obrigatória a presença do responsável legal no caso de menores.

2.2. O horário de atendimento da Coordenação de Registros Escolares para realização das matrícula será das **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00** horas.

2.3. Não é necessária a entrega de fotocópias impressas.

2.4. Para dúvidas, contate-nos pelo WhasApp [6333115417](https://api.whatsapp.com/send?phone=6333115417).

2.5. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.6. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

a) Uma foto recente;

b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);

c) RG e CPF do candidato (original);

d) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);

e) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);

f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); [clique aqui](#)

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); [clique aqui](#)

h) Comprovante de endereço com CEP (original);

i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;

j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), para matrículas nos curso Técnicos Integrados;

k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;

l) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.


4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 30/01/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1872722** e o código CRC **B190F9D9**.

 Alameda Madrid, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.027936/2022-95

SEI nº 1872722